

PROCOLO Nº 3029
LIVRO 02 Fis. 19
Xambioá 24 / 05 / 2022
Deborá Rosane
Câmara Municipal Xambioá-TO



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

APROVADO
NA SESSÃO DE 26 / 05 / 2022
Deborá Rosane

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
[Assinatura]
Assinatura

Projeto de Indicação nº 031 /2022.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

Os Vereadores que os presentes subscrevem, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de realizar obra de pavimentação em bloco de sextavado de concreto (bloquetes) nas ruas nºs, 03 e 04 até a confluência com a Rua 07 do Setor Loteamento Novo.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação é uma reivindicação antiga dos moradores daquele setor, por terem dificuldade de locomoção, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca e a pavimentação em bloco de sextavado de concreto (bloquetes) dessas ruas irá amenizar os transtornos causados pela ação do tempo e da natureza, melhorando assim qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 23 de maio de 2022.


Ver. **EUDO ARAUJO- MDB**


Ver. **FÉLLIPE DO MANCHÃO- PODEMOS**


Ver. **RAMON DO SALMEIRON- MDB**